



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 28/92  
Lotes 10 e 11 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 28/92, requerido pelo proprietário do lotes 10 e 11, sito na Rua Particular da Portelinha, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/2876, pertencente a Amélia de França Castro e Moura.

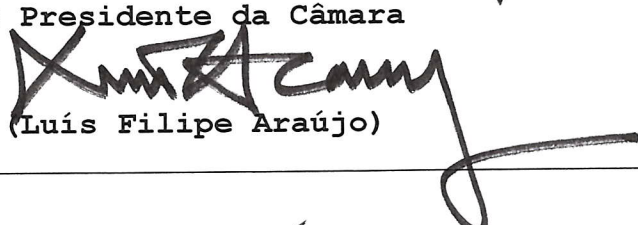
A alteração ao loteamento requerida por AFJ Soares Construções, Lda. (Processo 02/2026/727), consiste:

- a. Regularização dos limites geográficos e as áreas dos lotes, conforme levantamento topográfico, passando o lote n.º 10 de 250 m<sup>2</sup> para 247.76 m<sup>2</sup> e o lote n.º 11 de 250 m<sup>2</sup> para 242.87 m<sup>2</sup>;
- b. Diminuição das áreas de implantação e de construção;
- c. Alteração do polígono de implantação no lote n.º 11;
- d. Alteração do polígono do anexo do lote n.º 11;
- e. Alteração das cotas de soleira dos lotes n.º 10 e 11;
- f. Alteração da altura do muro confinante com a via pública dos lotes;
- g. Supressão do anexo do lote n.º 10;
- h. Supressão de um piso cave do lote n.º 11;
- i. Inserção de corpos balançados na parte posterior e lateral dos lotes n.º 10 e 11.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)